CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** | **167** | **/15.** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Passos que Salvam – Vitor Hugo Furtado Bueno”, a ser realizada anualmente no ultimo domingo do mês de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Passos que Salvam – Vitor Hugo Furtado Bueno”,a ser realizada anualmente no ultimo domingo do mês de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de agosto de 2015.

**JAIR MARTINELI**

Vereador

Rm/jm.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto “Caminhada Passos que Salvam” tem o objetivo de esclarecer, conscientizar e despertar a atenção de toda a população para os primeiros sinais e sintomas do câncer em crianças e adolescentes.

Coordenada pelo Hospital de Câncer de Barretos, a ação acontece simultaneamente em todas as cidades com a distribuição de *folders* de sinais e sintomas, divulgação de todo o evento com matérias nos jornais, telejornais locais e regionais, rádios, escolas públicas e particulares, academias, universidades, comércio, indústrias, famílias de pacientes, polícia militar, bombeiros, sociedade civil em geral.

Cada participante que adquirir o “kit caminhada” estará contribuindo para a manutenção e tratamento das crianças do Hospital de Câncer Infanto Juvenil.

Em Araraquara a “Caminhada Passos que Salvam” homenageará o adolescente Vitor Hugo Furtado Bueno, falecido no dia 25/05/2015, vítima de Leucemia.

**JAIR MARTINELI**

Vereador